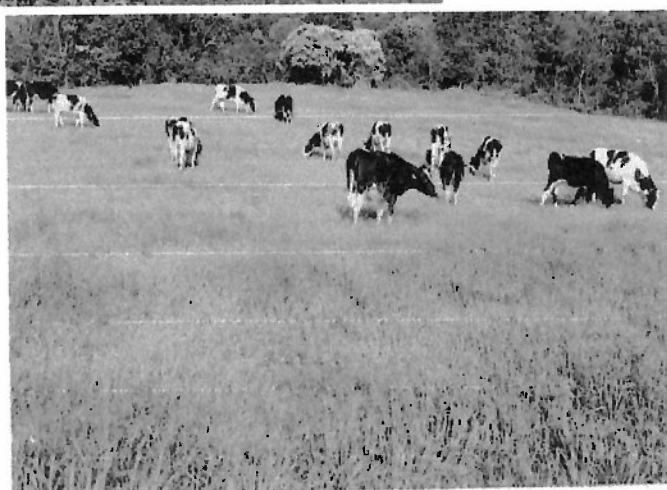
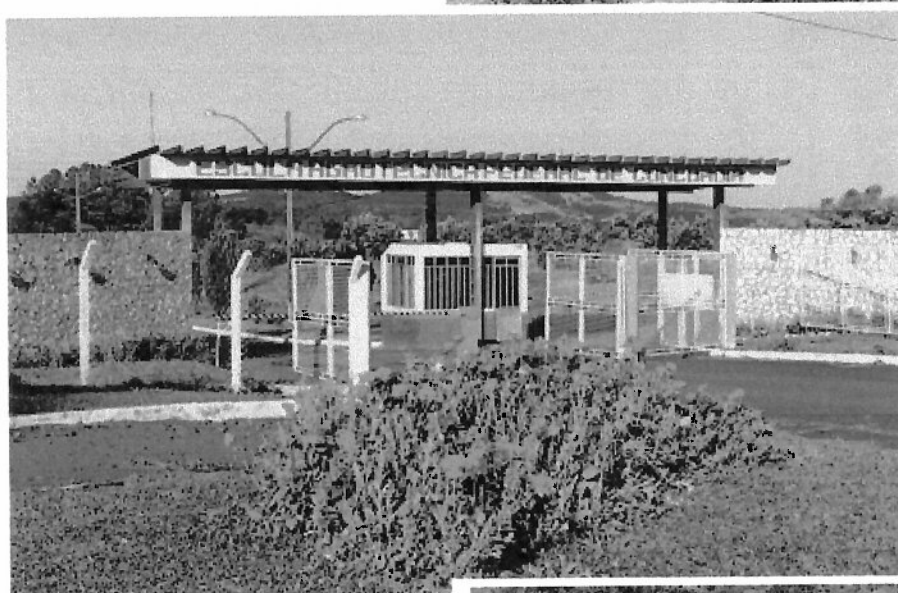


HORALDO

# ***ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA***



***BOLETIM DE SERVIÇO***

***NÚMERO 09 – SETEMBRO/2000***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**  
**Paulo Renato de Souza**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**  
**Luciano Oliva Patrício**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC**

**Secretário**  
**Ruy Leite Berger Filho**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC**

**Diretor Geral**  
**Neri Jorge Golynski**

**BOLETIM DE SERVIÇO – BS**

**Responsáveis**  
**Lourdes Thomaz Tischer**  
**Delides Lorensetti**  
**Sueli Alebrant**

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço N° 20 à 22	06
Portarias N° 92 à 94	07
Portarias N° 95 à 97	08
Perícia Médica Homologada	09
Alterações Escala de Férias	09
Escala de Férias	09
Licença Médica - Homologação	10
Resoluções Conselho Diretor	11 à 22
Diárias de Alimentação e Pousada	23
Escala de Vigilância	24

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, LÉO SERPA, Professor de ensino de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação A2C Nº 0571085881, a dirigir o veículo Santana Quantum - placa LXW 4433, nos dias 04 e 05 de setembro de 2000, trajeto ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO  
Diretor Geral em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, JERSON ISOTON, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação B – Nº 57.396.771-3, a dirigir o veículo Marajó I - placa LZH 2883, nos dias 06 e 07/09/2000, trajeto ESCOLA/CONCORDIA/ESCOLA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação C – Nº 54.990.192-2, a dirigir os veículos: Marajó I - placa LZH 2883 e Kombi – placa MCC 9280, no trajeto ESCOLA/CONCORDIA/ESCOLA, até 31/12/2000.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC  
**PORTARIA Nº 92 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar LÍDIA INNIG, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, Responsável pelos Eventos Sócio-Culturais, Cívicos e Religiosos pelo período de um ano.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 93 DE 20 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.062266/2000-50, RESOLVE:

Retificar o REPOSICIONAMENTO da servidora constante do Edital 03/94, publicado no DOU de 14.10.94.

**NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

NOME DA SERVIDORA/CARGO	POSIÇÃO/DATA DA NOMEAÇÃO	POSIÇÃO /DATA APÓS REPOSICIONAMENTO	POSIÇÃO/DATA APÓS PROGRESSÕES
Sirlei de Fátima Albino Assistente em Administração	D-I 01.02.1995	C-I 01.02.1995	C-III 01.02.1997 À 6.6.1997

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 94 DE 20 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, resolve efetivar o cancelamento da seguinte exercício provisório, a partir de 4 de setembro de 2000:

Servidor: Bolívar de Jesus Dias Urruth

Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

Órgão de origem: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia

Órgão de lotação: Escola Agrotécnica Federal de Sertão.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFIC  
**PORTARIA Nº 95 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, ítem I do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito, a Carlos Renato Victória de Oliveira, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E nível 1 para Classe E, nível 2, a partir de 1 de setembro de 2000.

VOLMAR DE CESARO  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 96 DE 28 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, usando da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.252 de 06 de Dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 1996, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NEUSA MACHADO DE MACHADO, Matrícula 0049108, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, nos termos do artigo 40, Inciso III, letra b da Constituição Republica Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 186, item III, letra b da Lei nº 8.112/90, com Proventos Integrais.

VOLMAR DE CESARO  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 97 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, JERSON ISOTON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, MARIA VIERA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, ANTONIO MARCOS CECCONELLO, Professor Substituto, ELMO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAF/FC  
 ANTONIO RICHARDI, Professor Substituto, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Classe D, Padrão V, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, Classe B, Padrão I, ANA MARIA P. SANDI, Pedagoga/Supervisão, Classe C, Padrão II, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão Responsável pela Elaboração dos Processos de Seleção dos alunos para o ano de 2001.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CÉSARO  
 Diretor Geral em Exercício

### PERÍCIA MÉDICA HOMOLOGADA

NOME DO SERVIDOR: Sandra Maria Chaves de Aquino

CARGO/EMPREGO: Professora de Ensino de 1º e 2º Graus

MATRÍCULA: 0265831

REGIME JURÍDICO: RJU

ORGÃO DE LOTAÇÃO: EAF de Concórdia - SC

PERÍODO DE LICENÇA: 21.08.2000 á 20.09.2000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203 da 8.112/90 de 11/12/90

### ALTERAÇÕES ESCALA DE FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO 2000

SERVIDOR							
MATR.	NOME	PER.	USUFRUTO	GRAT.	NAT.	ADIANT.	
		INÍCIO	FIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1098376	Horaldo A. Brandalise	30/10/2000	08/11/2000				
0049087	Volmar de Cesaro	20/11/2000	04/12/2000				

### ESCALA DE FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO 2000

SERVIDOR							
MATR.	NOME	PER.	USUFRUTO	GRAT.	NAT.	ADIANT.	
		INÍCIO	FIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1105728	Sandra Márcia T. Marques	1/12/2000	30/12/2000				